



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23/03/22

SECRETÁRIO

**“BRASIL – DO CABURÁ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE**

Processo nº 080/2022.

PROJETO DE DECRETO Nº 082 /2022



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>09:30</u>
DO DIA: <u>17-03-2022</u>
ASS: <u>Maristelma Silveira</u>

**O TÍTULO DE CIDADÃO BOA – VISTENSE A
MÁRCIO MIRANDA ARCOVERDE – POR
SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade provou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA – VISTENSE A
MÁRCIO MIRANDA ARCOVERDE – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL
DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de março de 2022.

**JOSE FRANCISCO LOPES
DE ALBUQUERQUE:**
44203071291

Assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO LOPES DE
ALBUQUERQUE 44203071291
O/A: CN=JOSE FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, OU=AC SOLUTI MILITE v5,
OU=ISSA 9675007118, OU=Presidencia, OU=Certificados PF A3,
CN=JOSE FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE 44203071291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura local
Data: 2022-03-16 11:37:15
Fonte: Reader versão 9.7.0

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

Vereador



A SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

ARQUIVA-SE

PARA ANÁLISE

PARA PROVIDÊNCIAS

PARA CONHECIMENTO

Em: 17 / 03 / 2022

Às: 09:51 Horas



Michelle P. de Souza Loureto
 Michelle P. de Souza Loureto
 Chefe de Gabinete
 Presidência - CMBV

RECEBIDO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 17 / 03 / 2022

Horário: 9:51

Machado



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

hoje atua como Ginecologista com ações mais específicas na patologia cervical e na ginecologia infanto puberal, e professora da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Ao termino da colação de medicina pela Universidade Estadual de Pernambuco (UPE-FCM), realizou residência médica em Cirurgia Geral, pelo MEC-Hospital Agamenon Magalhaes em Recife/PE. Ao termino da residência e titular em Cirurgia Geral prestou novo concurso para residência médica no Rio de Janeiro /RJ, já no Hospital Municipal Barata Ribeiro em serviços do Drº Claudio de Menezes Rebelo, um dos primeiro médicos residentes do DRº Ivo Pitanguy, ao longo de três anos. O hospital Municipal Barata Ribeiro, segundo DRº Arcoverde, foi sua escola mais importante, onde realizou e viu realizar o maior número de Cirurgias Plásticas. Foi Estagiário no Instituto Nacional do Câncer (INCA), Santa Casa de Misericórdia (Clínica Ivo Pitanguy) e teve segmento nos serviços de crâniomaxilofacial com o Drº Ricardo Cruz do Hospital de Ipanema.

Ao termino de sua formação prestou concurso para torna-se Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP).

Em fevereiro de 2003, o casal resolveu trocar a vida agitada do Rio de Janeiro por Paulo Afonso/BA. Ambos montaram um consultório na Clínica Unimagem onde atendiam a clientela e as intervenções cirúrgicas eram realizadas na Clínica Santa Monica. Em 2007, inaugurou-se a Clínica Arcoverde, marco da Cirurgia Plástica da Região.

Em 2009, o casal deixa Paulo Afonso e se estabelece em Boa Vista-RR. Inicia-se então uma nova jornada para a família. Entusiasmado com a mudança e as perspectivas para o futuro que com ela vieram. Estabeleceram então, a clínica Arcoverde/RR, com o proposito de ofertar aos seus clientes um atendimento profissional, capacitado e humanizado, que busca oferecer acima de tudo qualidade em sua assistência garantindo sempre a satisfação de seu cliente. A Clínica oferece profissionais capacitados e atenciosos, buscando atender às necessidades individuais de cada paciente prezando pela máxima particularidade que cada pessoa tem.

Hoje o DRº Marcio Miranda Arcoverde segue exercendo Direção Técnica da Clínica Arcoverde, e como Chefe do Serviços de Cirurgia Plástica do Hospital Geral de Roraima (HGR) e Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA) em Boa Vista-RR, bem como Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica(SBCP), Membro da Sociedade



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
 Legislação Participativa, para emitir PARECER.
 EM 24 / 03 / 2022

 Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
 PROJETO
 EM 24 / 03 / 22

 Presidente da Comissão de Legislação,
 Justiça e Redação Final

**Kleber Siqueira
VEREADOR**

Diretoria de Comissões-DICOM
 CERTIDÃO
 Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
 presente proposição da Comissão:
perm - de leg, justiça
R - final e red. final
 Boa Vista - RR, 30 / 03 / 2022

Giênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto Decreto Legislativo nº 082/2022**, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que dispõe sobre: "O Título de Cidadão Boa-vistense a Márcio Miranda Arcoverde, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense."

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, no texto proposto.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 28 de março de 2022.

VER. KLEBER SIQUEIRA
RELATOR




PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer sobre **Projeto Decreto Legislativo nº 082/2022**, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que dispõe sobre: "O Título de Cidadão Boavistense a Márcio Miranda Arcoverde, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense."

Essa Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 29 de março de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE



VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 16h do dia 29 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente supracitada, no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos vereadores nomeados nesta Comissão. Abertura: havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da comissão, no qual o Presidente da Comissão apresentou o parecer favorável pela **aprovação** do **Projeto Decreto Legislativo nº 082/2022**, de autoria do Vereador Francisco Albuquerque, que dispõe sobre: "O Título de Cidadão Boa-vistense a Márcio Miranda Arcoverde, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense."

O referido Parecer foi **aprovado por unanimidade entre os presentes**.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada, foi assinada pelos seguintes vereadores membros da Comissão.

VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE

VER. GABRIEL MOTA
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2022

Autoria : Albuquerque

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A MÁRCIO MIRANDA ARCOVERDE - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Reunião : 7ª Reunião Ordinária - 1º Período/2022

Data : 06/04/2022 - 11:26:35 às 11:27:58

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 22 Parlamentares



Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
Adnan Lima	PMB	Sim	11:26:40
Albuquerque	REDE	Sim	11:26:38
Aline Rezende	PRTB	Sim	11:26:37
Dr. Ilderson	PTB	Sim	11:27:01
Gabriel Mota	PV	Não Votou	
Genilson Costa	SD	Presidente	
Gildean Gari	PP	Sim	11:27:42
Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	11:26:57
Idazio da Perfil	MDB	Não Votou	
Ítalo Otávio	REPUBLIC	Não Votou	
Juliana Garcia	PSD	Sim	11:26:54
Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
Kleber Siqueira	SD	Sim	11:26:54
Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Não Votou	
Melquisedek	PSL	Não Votou	
Nilson Bispo	PSC	Sim	11:27:16
Regiane Matos	MDB	Não Votou	
Ruan Kenobby	PV	Sim	11:26:50
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:26:43
Tuti Lopes	PL	Sim	11:26:41
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:26:45

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
13	0	13
100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia
: Dr. Ilderson
: Aline Rezende
: Vavá do Thianguá



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 107/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 06 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.135/2022.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo nº 1.135, de 06 de abril de 2022.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

*Enviado por e-mail
07/04/2022
JLW*

RECEBIDO
Em: 07/04/2022
As: 09:04:15
Allypme



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.135, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**O TÍTULO DE CIDADÃO BOA – VISTENSE
A MÁRCIO MIRANDA ARCOVERDE – POR
SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a **MÁRCIO MIRANDA ARCOVERDE** – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2022.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Decreto Legislativo nº 1.135/2022.

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 07/04/2022 11:10

Para: Diário alternativo <diario.pmbv@gmail.com>; Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>

📎 2 anexos (440 KB)

Ofício nº 107-2022.pdf; Decreto n.º 1135- 2022 - PDL 082-2022.docx;

Bom dia, segue em anexo o Ofício nº 107/2022 com a mídia do Decreto Legislativo nº 1.135/2022 para publicação no diário Oficial. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista



Alda Regina Amorim Franco
Superintendente de Turismo

Alaide de Azevedo Macedo
Presidente da FETEC - Interina
Portaria nº 98/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II

CRONOGRAMA 2022
"MOSTRA FOTOGRAFICA 9 DE JULHO"

ETAPAS	DATAS
Inscrições	de 20 de maio a 10 de junho 2022
Avaliação	de 15 a 17 de junho de 2022
Resultado dos selecionados	21 de junho de 2022
Recurso dos selecionados	De 21 a 25 de junho de 2022
Avaliação do Recurso	28 e 29 de junho de 2022
Resultado do Recurso	30 de junho de 2022
Entrega do material selecionado	30 de junho a 02 de julho de 2022
Resultado Vencedores (Premiação)	9 de julho de 2022
Publicação do Resultado Final	13 de julho de 2022
Recurso Final	de 14 a 20 de julho de 2022
Avaliação do Recurso Final	de 21 a 23 de julho de 2022
Homologação	27 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO III

Mostra Fotográfica 9 de Julho			
Tema: "Boa Vista linda de se ver e viver"			
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - 2022			
CATEGORIA	COLORIDA	PRETO&BRANCO	AÉREA
Código Fotografia			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	NOTAS (DE 1 A 5)	PONTUAÇÃO DE DESEMPATE	NOTAS (DE 1 A 5)
1. Qualidade Técnica		Criatividade	
2. Composição (adequação e temática)		Composição	
3. Originalidade		Soma (2 critérios)	
4. Criatividade		PONTUAÇÃO DE DESEMPATE	
SOMATORIA DE PONTOS		VOTAÇÃO DE DESEMPATE	
OBSERVAÇÃO:			
Boa Vista-RR _____ de _____ de 2022.			
Assinatura (Nome do Jurado)			

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.135, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O TÍTULO DE CIDADÃO BOA - VISTENSE A MÂRCIO MIRANDA ARCOVERDE - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a MÂRCIO MIRANDA ARCOVERDE - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 041/2022 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 25/04/2022, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 08/04/2022.

Boa Vista/RR, 07 de abril de 2022.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria nº 038/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 044/2022 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em veículos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 26/04/2022, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 08/04/2022.

Boa Vista/RR, 07 de abril de 2022.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria nº 038/2022